(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 228

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Para o dia 6 DEZ 14 sab

Cb D	Cb MARINHO	- SEF
Cb Garagem/QGEx	Cb GABRIEL	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd WILSON; Sd ELVIS	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd MÁRIO	- SEF

Para o dia 7 DEZ 14 dom

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt BARBOZA	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb FABIANO	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb VITOR	- SEF
Cb Garagem/QGEx	Cb PEDRO	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd BRUNO - SEF; MENEZES	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd VICTOR GOMES	- SEF

Para o dia 8 DEZ 14 seg

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CASTRO	- SEF
Cb D	Cb ULISSES JUNIOR	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb RICARDO	- D Cont
Cb Perm/Gararapes/QGEx	Cb PLEYEL	- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd ROMÃO	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten MARTINS	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt GLECIANA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd LEIRTON	- CPEx

Mensageiros ao Bl I Cb ADSON; Cb RAFEL; Sd ELIAS SILVA; FALEIRO - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 228, de 5 DEZ 14

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 4 DEZ 14

- a) O Cel PTTC RÔMULO BEZERRA MARQUES, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou da Reunião do Grupo de Trabalho da Inserção do Segmento Feminino no Ensino de Material Bélico e estar pronto para o serviço.
- b) O Cel PTTC ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou da Reunião de Comando da Marinha e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Classificação por Promoção - Transcrição

"- 11^a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Log	
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade-UF	Cidade-UF	Leg	
2° Ten QAO	81751-0	WILLLIAM DE LIMA	CPEx	9 ^a Bia AAAe	10 41 46 158	
2 Tell QAO	041955244-3	41955244-3 VIDAL Brasília/DF Macaé/R		Macaé/RJ	10 41 40 138	
2° Ten QAO	80905-3	JOSÉ CICERO DA	SEF	12 ^a ICFEx	10 41 46 158	
2 Tell QAO	028943463-1	SILVA	Brasília/DF	Manaus/AM	10 41 40 138	
2° Ten QAO	79424-8	OTOMAR JOSÉ	CCIEx	9° RCB	10 41 46 158	
2 Tell QAO	030635584-3	BARBIERI	Brasília/DF	São Gabriel/RS	10 41 40 138	

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 158 Empenho da despesa em até 15 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 2F ao Bol do DGP Nº 212, de 1º DEZ 14) (Nota nº 1902-SG1/SEF, de 3 DEZ 14)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 1º DEZ 14, o 2º Ten JOSÉ CICERO DA SILVA, enquanto aguarda o seu desligamento; e
 - b) a SG1/SEF, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 228, de 5 DEZ 14

Pag n'

b. Diversos

1) Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Determinação

- a) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deverão conferir suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, no período de 1º a 31 DEZ 14, de acordo com Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14), e conforme as orientações publicadas no BI/SEF Nº 167, de 10 SET 14.
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supracitadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências da S Seç Remun/SEF e as suas PHPM não deverão ser retiradas da referida S Seç.
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

Ord	Posto/Grad	Nome		
1	Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA		
2	2° Ten	JEOVANI MACHADO CARVALHO		
3	2° Ten	RODRIGO RODRIGUES ALVES		
4	1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS		
5	2° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA		
6	3° Sgt	CÉLIO LUIZ DA COSTA		
7	3° Sgt	PAULA FERNANDES DA SILVA		
8	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA		
9	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA		
10	Sd	RENATO DIAS BRAGA		
11	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM		
12	Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA		

(Nota nº 1903-SG1/SEF, de 3 DEZ 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 228, de 5 DEZ 14

Pag nº

2) Plano de Férias - Alteração - Autorização

Autorizo a alteração, em caráter excepcional, do Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da 1ª ICFEx, na data que se segue:

Posto		Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	MARCOS WAGN	ER RODRIGUES MONTEIRO	2013	31 DEZ 14	12 JAN 15

(Solução ao DIEx nº 356-SSPes/S4/1ª ICFEx, de 1º DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Parecer Médico - provação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten RODRIGO RODRIGUES ALVES, MPOM/SEF, nos seguintes termos: "o Maj ADRIANO MARTINS SOUZA convém ser dispensado de TAF e TFM por 2 (dois) dias, a contar de 4 DEZ 14".

(Nota nº 1910-SG1/SEF, de 4 DEZ 14)

Em consequência, dispensei o Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, desta Secretaria, de TAF e TFM por 2 (dois) dias, a contar de 4 DEZ 14.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da AOFin, referente ao mês de NOV 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - NOV 14
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	Mot Of Gen	10	6, 7, 10, 17, 18, 20, 21, 24, 25 e 26
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	Taif Of Gen	6	3, 4, 5, 6, 7 e 10
Sd	WILBER ANTÔNIO SILVA	354707097	Taif Of Gen	6	11, 12, 13, 14, 17 e 18
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Of Sup	6	10, 11, 12, 13, 14 e 19

(Solução ao DIEx nº 284-AOFin/SEF de 24 Nov 14) (Nota nº 1906-SG1/SEF, de 3 DEZ 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 228, de 5 DEZ 14

Pag n'

b. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 3ª ICFEx no DIEx nº130-S3/Ch/3ª ICFEx, de 28 NOV 14, e atendendo ao DIEx nº 129-Asse 2/SEF, de 2 DEZ 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada (12ª Cia Com Mec) a conceder suprimento de fundos em caráter excepcional ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 1.333,33 (mil, trezentos e trinta e três reais e trinta três centavos) na ND 33.90.39, com a finalidade de cobrir despesas eventuais da Equipe de Instalação de Pluviômetros (Operação Pluviômetros) nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

(Nota nº 44-S3/D Cont, de 3 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças